



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 51, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 240/2020, que designa integrantes do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes no sistema jurídico.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso XXVIII ao art. 3º da Portaria nº 240/2020:

“Art. 3º .....  
XXVIII – Flávio Pansieri, Advogado Fundador da Academia Brasileira de Direito Constitucional.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**